LEI Nº 1.352, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal da Paz no Município de Tabira-PE e dá outras providências.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES, Prefeito do Município de Tabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal da Paz do Município de Tabira-PE, a ser comemorado anualmente na primeira segunda-feira do mês de agosto.

Parágrafo único. O referido dia passará a constar no calendário oficial de datas e eventos.

Art. 2º - O Dia Municipal da Paz deverá ser uma manifestação apartidária, ecumênica e de sensibilização de todos os segmentos sociais: públicos, civis, artísticos, escolares, políticos, religiosos, empresariais para desenvolverem atividades e somarem esforços pela construção de uma Cultura de Paz, de forma a propiciar uma convivência pacífica com diálogo e respeito.

Art. 3º - Caberá ao Poder Executivo local:

I - Dar publicidade sobre a importância da referida data;

II - Apoiar as organizações locais no desenvolvimento de atividades alusivas à Cultura de Paz;

III - Inserir nas escolas a missão de ensinar e incentivar a prática de valores morais e éticos, tais como respeito, tolerância, cooperação, diálogo e solidariedade para a promoção da Paz em nosso município.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias ou suplementadas, caso necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, em 20 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz publicação deste ato, no local de costume.
TABIRA
20/02/2025
Wilma L. ... Funcionária
Diretora De Administração
Mat: 60.083-6

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 001/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA DO SOCORRO VERAS DOS SANTOS

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/59-20250428084819.pdf
assinado por: idUser 321